

## 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一三年十一月五日，星期二



I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Terça-feira, 5 de Novembro de 2013

# 澳門特別行政區公報

# BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

# ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

第 327/2013 號行政長官批示：

撥予郵政儲金局一筆款項作為二零一三財政年度  
有關管理居屋貸款優惠基金之報酬。 ..... 2055

第 328/2013 號行政長官批示：

訂定十二月三十日第56/83/M號法令第十八條第  
二款b) 項所指為單位評估之目的將在公式內  
使用的每平方米單價。 ..... 2055

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2013:

Atribui à Caixa Económica Postal uma quantia, a título de remuneração pela gestão do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, durante o ano económico de 2013. ..... 2055

Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2013:

Fixa o preço unitário por metro quadrado a utilizar na fórmula para efeitos de valorização do fogo, a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30 de Dezembro. ..... 2055

**第 329/2013 號行政長官批示：**

許可訂立提供“出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務”的合同。 .....

2055

**第 330/2013 號行政長官批示：**

發行並流通以“第60屆澳門格蘭披治大賽車”為題，屬特別發行之郵票。 .....

2056

**第 331/2013 號行政長官批示：**

發行並流通以“澳門——歐盟貿易和合作協議二十周年”為題，屬特別發行之郵票。 .....

2057

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 329/2013:**

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa». .....

2055

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2013:**

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «60.º Grande Prémio de Macau». .....

2056

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 331/2013:**

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «20.º Aniversário do Acordo Comercial e de Cooperação Macau-União Europeia». ...

2057

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第 327/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月七日第73/84/M號法令核准的居屋貸款優惠基金規章第三條第三款的規定，作出本批示。

一、撥予郵政儲金局\$560,000.00（澳門幣伍拾陸萬元整），作為二零一三財政年度有關管理居屋貸款優惠基金之報酬。

二、上款所指之費用由居屋貸款優惠基金支付。

二零一三年十月二十五日

行政長官 崔世安

## 第 328/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月三十日第56/83/M號法令第十八條第二款b) 項的規定，作出本批示。

一、十二月三十日第56/83/M號法令第十八條第二款b) 項所指為單位評估之目的將在公式內使用的每平方米單價訂定為澳門幣三萬六千三百元。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年十月二十八日

行政長官 崔世安

## 第 329/2013 號行政長官批示

鑑於判給Delta Edições – Sociedade Unipessoal Lda.提供「出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/84/M, de 7 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. É atribuída à Caixa Económica Postal a quantia de \$560 000,00 (quinhentas e sessenta mil patacas) a título de remuneração pela gestão do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, durante o ano económico de 2013.

2. A despesa mencionada no número anterior é suportada pelo Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação.

25 de Outubro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É fixado em 36 300 patacas o preço unitário por metro quadrado a utilizar na fórmula para efeitos de valorização do fogo, a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30 de Dezembro.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Outubro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 329/2013

Tendo sido adjudicada à Delta Edições – Sociedade Unipessoal Lda. a prestação dos serviços de «Produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與Delta Edições – Sociedade Unipessoal Lda.訂立提供「出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務」的合同，金額為\$2,276,811.00（澳門幣貳佰貳拾柒萬陸仟捌佰壹拾壹元整），並分段支付如下：

2013年 ..... \$ 379,468.50

2014年 ..... \$ 1,897,342.50

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02.03.07.00.02在澳門特別行政區之活動」帳目的撥款支付。

三、二零一四年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年十月二十九日

行政長官 崔世安

### 第330/2013號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一三年十一月八日起，發行並流通以「第60屆澳門格蘭披治大賽車」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元.....	200,000枚
含面額十二元郵票之小型張.....	200,000枚

二、該等郵票印刷成十萬張小版張，其中二萬五千張將保持完整，以作集郵用途。

二零一三年十月二十九日

行政長官 崔世安

1. É autorizada a celebração do contrato com a Delta Edições – Sociedade Unipessoal Lda., para a prestação dos serviços de «Produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa», pelo montante de \$ 2 276 811,00 (dois milhões, duzentas e setenta e seis mil, oitocentas e onze patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013 ..... \$ 379 468,50

Ano 2014 ..... \$ 1 897 342,50

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 24.º «Gabinete de Comunicação Social», rubrica «02.03.07.00.02 Acções na RAEM», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2013, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

29 de Outubro de 2013.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 8 de Novembro de 2013, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «60.º Grande Prémio de Macau», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,00 .....	200 000
\$ 2,00 .....	200 000
\$ 2,00 .....	200 000
\$ 2,00 .....	200 000
\$ 2,00 .....	200 000
\$ 2,00 .....	200 000
\$ 2,00 .....	200 000
Bloco com selo de \$ 12,00 .....	200 000

2. Os selos são impressos em 100 000 folhas miniatura, das quais 25 000 serão mantidas completas para fins filatélicos.

29 de Outubro de 2013.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

**第 331/2013 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 331/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一三年十一月二十三日起，發行並流通以「澳門——歐盟貿易和合作協議二十周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

一元五角.....	200,000枚
五元 .....	200,000枚

二零一三年十月二十九日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 23 de Novembro de 2013, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «20.º Aniversário do Acordo Comercial e de Cooperação Macau-União Europeia», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 1,50.....	200 000
\$ 5,00 .....	200 000

29 de Outubro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

# 印務局 IMPRENSA OFICIAL

## 公開發售 Publicações à venda

工作意外及職業病（雙語版）.....	\$ 85.00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilíngue) ....	\$ 85,00
求諸法律 / 司法援助（雙語版）.....	\$ 20.00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilíngue).....	\$ 20,00
民法典（中文版）.....	\$ 140.00	Código Civil (ed. em chinês) .....	\$ 140,00
民法典（葡文版）.....	\$ 150.00	Código Civil (ed. em português).....	\$ 150,00
商法典（中文版）.....	\$ 100.00	Código Comercial (ed. em chinês) .....	\$ 100,00
商法典（葡文版）.....	\$ 110.00	Código Comercial (ed. em português) .....	\$ 110,00
行政程序法典（雙語版）.....	\$ 30.00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilíngue) .....	\$ 30,00
行政訴訟法典（雙語版）.....	\$ 50.00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilíngue).....	\$ 50,00
民事訴訟法典（中文版）.....	\$ 110.00	Código de Processo Civil (ed. em chinês) .....	\$ 110,00
民事訴訟法典（葡文版）.....	\$ 120.00	Código de Processo Civil (ed. em português) .....	\$ 120,00
刑事訴訟法典（雙語版）.....	\$ 90.00	Código do Processo Penal (ed. bilíngue).....	\$ 90,00
刑法典（雙語版）.....	\$ 90.00	Código Penal (ed., bilíngue) .....	\$ 90,00
登記與公證法典匯編（中文版）.....	\$ 90.00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês) .....	\$ 90,00
登記與公證法典匯編（葡文版）.....	\$ 100.00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português) .....	\$ 100,00
澳門問題的聯合聲明（雙語版）.....	\$ 25.00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilíngue).....	\$ 25,00
立法會會刊.....	按每期訂價	Diário da Assembleia Legislativa .....	Preço variável
中葡字典		Dicionário de Chinês-Português:	
普通裝.....	\$ 60.00	Formato escolar (brochura) .....	\$ 60,00
葡中字典		Dicionário de Português-Chinês:	
普通裝.....	\$ 150.00	Formato escolar (brochura) .....	\$ 150,00
澳門法例（一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性批示）.....	按每期訂價	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999 .....	Preço variável
澳門特別行政區法例（雙語版，一九九九年至二〇〇八年下半年）.....	按每期訂價	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilíngue, de 1999 a 2.º semestre de 2008) .....	Preço variável
中華人民共和國澳門特別行政區基本法（雙語版）.....	\$ 40.00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (ed. bilíngue) .....	\$ 40,00
土地法（雙語版）.....	\$ 50.00	Lei de Terras (ed. bilíngue) .....	\$ 50,00
澳門物業登記概論（中文版）.....	\$ 50.00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês) .....	\$ 50,00
混凝土標準（雙語版）.....	\$ 40.00	Norma de Betões (ed. bilíngue) .....	\$ 40,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準（雙語版）.....	\$ 100.00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilíngue) .....	\$ 100,00
澳門特別行政區司法組織（雙語版，第二版）.....	\$ 40.00	Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau (2.ª ed., bilíngue) .....	\$ 40,00
著作權制度（雙語版）.....	\$ 80.00	Regime do Direito de Autor (ed. bilíngue) .....	\$ 80,00
澳門特別行政區常用公職法例（中文版）.....	\$ 120.00	Legislação Usual da Função Pública da RAEM (em português) .....	\$ 120,00
工業產權法律制度（雙語版）.....	\$ 70.00	Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilíngue) .....	\$ 70,00
監獄制度（雙語版）.....	\$ 30.00	Regime Penitenciário (ed. bilíngue) .....	\$ 30,00
澳門供排水規章（雙語版）.....	\$ 120.00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilíngue) .....	\$ 120,00
擡土結構與土方工程規章（雙語版）.....	\$ 48.00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilíngue) .....	\$ 48,00
地工技術規章（雙語版）.....	\$ 60.00	Regulamento de Fundações (ed. bilíngue) .....	\$ 60,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程（雙語版）.....	\$ 8.00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilíngue) .....	\$ 8,00
防火安全規章（雙語版）.....	\$ 80.00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilíngue) .....	\$ 80,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章（雙語版）.....	\$ 50.00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilíngue) .....	\$ 50,00
勞動關係法（雙語版）.....	\$ 30.00	Lei das Relações de Trabalho (ed. bilíngue) .....	\$ 30,00
密碼及廣州音譯音之字音表（雙語版）.....	\$ 150.00	Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilíngue) .....	\$ 150,00
建築鋼結構規章（雙語版）.....	\$ 40.00	Regulamento de Estruturas de Aço para Edifícios (ed. bilíngue) .....	\$ 40,00
公共財政管理制度（雙語版）.....	\$ 30.00	Regime de Administração Financeiro Pública (ed. bilíngue) .....	\$ 30,00



每份售價 \$7.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 7,00